

REGULAMENTO

A Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco (FACEPE) torna público o presente regulamento e convida os docentes e discentes para participarem da **24ª Jornada de Iniciação Científica da FACEPE**, quando os estudantes com bolsa do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) da FACEPE deverão apresentar trabalhos científicos referentes às pesquisas desenvolvidas.

1. DA JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

- 1.1. A **24ª Jornada de Iniciação Científica da FACEPE** terá o tema "**Ciência na Pandemia**".
- 1.2. A Jornada ocorrerá de 30 de novembro a 04 de dezembro de 2020, das 08h00 às 17h00, em apresentações *on line* realizadas através da plataforma *Google Meet* em salas virtuais com entrada via convites que serão enviados para os e-mails cadastrados no sistema AgilFAP.

2. DA INSCRIÇÃO E DA ENTREGA DOS TRABALHOS

- 2.1. A submissão de resumos para participação na Jornada de Iniciação Científica da FACEPE ocorrerá do dia 1º de outubro até 20 de novembro de 2020.
- 2.2. Conforme consta no Termo de Outorga, que foi assinado pelo bolsista, a participação nesta Jornada é obrigatória para os bolsistas a partir de 06 (seis) meses de bolsa do Programa.
- 2.3. A participação dos bolsistas que solicitaram renovação de suas bolsas no edital 01/2020 PIBIC 2020 (tendo sido renovadas ou não) é opcional.
- 2.4. Para a inscrição, deverá ser seguido o roteiro abaixo:
 - a) O envio dos resumos dos trabalhos a serem apresentados deverá ser realizado pelo orientador e/ou procurador devidamente autorizado portando sua senha eletrônica, com a qual o solicitante deverá acessar o Sistema AgilFAP (<http://agil.facepe.br>).
 - b) Na área do usuário haverá o seguinte alerta:

*"Convocamos a todos os bolsistas e ex-bolsistas do PIBIC/FACEPE (2019/2020) a inscreverem seus trabalhos na **24ª Jornada de Iniciação Científica: "Ciência na Pandemia"**, com envio dos respectivos resumos, no período entre os dias 1º de outubro a 20 de novembro de 2020".*
 - c) Dentro de **ÁREA DE PRÊMIOS (JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA)** serão exibidos os números dos processos disponíveis para inscrição dos resumos, bastando acionar o botão **ENVIAR** para ser direcionado à página de preenchimento e envio.

EDITAL FACEPE 13/2020

24ª JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FACEPE
– PRÊMIO RICARDO FERREIRA AO TALENTO JOVEM CIENTISTA –

d) Na página seguinte, serão exibidos campos para preenchimento do resumo. Caso deseje imprimir um comprovante de inscrição estará disponível um "link" com dados a serem impressos.

IMPORTANTE: Serão aceitos apenas resumos exclusivamente em formato de texto contendo entre 2.000 e 3.000 caracteres (a quantidade excedente de caracteres será omitida). Portanto, ressaltamos a importância de revisar o conteúdo antes de submetê-lo, uma vez que não serão permitidas correções posteriores.

3. DAS APRESENTAÇÕES

- 3.1. Os bolsistas/ex-bolsistas farão suas apresentações *on line* através da plataforma *Google Meet* em dia e horário ainda a ser divulgado.
- 3.2. As salas de apresentação serão organizadas por dia e turno (p.e. sala 05M, sala 05T e assim sucessivamente). Os alunos participantes deverão entrar nas salas virtuais com no mínimo uma hora (60 minutos) antes do início programado para a sua apresentação, uma vez que pode haver antecipações ou atrasos na programação. Caso o bolsista esteja ausente no momento em que for chamado para se apresentar, o próximo presente fará a apresentação e o retardatário será o último a se apresentar naquele turno daquela sala, sob a anuência dos avaliadores presentes.
- 3.3. Todos os participantes, bolsistas e orientadores, receberão um convite do Google Meet para entrar na sala onde estarão reunidos os avaliadores, além de dois mediadores (servidores da FACEPE). Os avaliadores que já estarão de posse dos resumos (enviados anteriormente – vide itens 2.1 e 2.4 acima).
- 3.4. Os trabalhos iniciarão no horário pré-estabelecido na programação, exceto se houver apenas um único avaliador (nesse caso aguardar-se-á a entrada de pelo menos mais um avaliador na sala virtual).
- 3.5. A duração de cada apresentação será de 10 minutos com mais 5 minutos de arguição pelos avaliadores. O analista da FACEPE fará a coordenação dos trabalhos: controle de acesso, tempo de fala alunos e avaliadores, ordem de apresentação, entre outros.
- 3.6. A participação do bolsista/ex-bolsista é obrigatória e a de seu orientador, desejável – como ouvinte. Outros convidados também poderão participar como ouvintes da sala desde que solicitado com antecedência de, pelo menos, 2h através de e-mail (jornada2020@facepe.br) informando nome completo, CPF, sala e turno que deseja participar. A capacidade máxima de participantes por cada sala 250 pessoas simultaneamente.
- 3.7. As ausências deverão ser devidamente justificadas e *apresentar a anuência do orientador* e enviadas para o e-mail jornada2020@facepe.br sob o assunto: "Justificativa de não participação – BIC-XXXX-X.XX/19". Somente serão aceitas as ausências em casos fortuitos ou de força maior como de falecimento, doença crônica ou aguda do aluno ou de parente de até 2º grau, desastres (incêndios, inundações, desabamentos,

EDITAL FACEPE 13/2020

24ª JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FACEPE
– PRÊMIO RICARDO FERREIRA AO TALENTO JOVEM CIENTISTA –

etc) ou outra situação de igual porte (a critério da FACEPE). *Para os faltantes ou que tiveram suas justificativas recusadas pela Comissão Organizadora da Jornada PIBIC 2020 será imputada a penalidade (extensiva ao orientador): **impossibilidade de novas submissões junto a Fundação até 31 de dezembro/2021.***

- 3.8. Os bolsistas apresentadores e avaliadores deverão se conectar através de computadores (notebooks ou desktops), tablets ou smartphones com conexão de banda larga (preferencialmente) com internet e possuir webcam integrada ou câmera USB externa e, ainda um microfone.

4. DA PREMIAÇÃO

- 4.1. O **Prêmio Ricardo Ferreira ao Talento Jovem Cientista** foi instituído em 1997 como reconhecimento ainda em vida a um dos mais importantes cientistas pernambucanos da atualidade pela sua enorme contribuição para a ciência brasileira.
- 4.2. Ricardo Carvalho Ferreira (Recife, 16/01/1928 — 30/07/2013) recebeu inúmeros prêmios pela sua vida voltada para a ciência, principalmente nas áreas de Física, Química e Biologia. Graduado em Química pela Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP) em 1952, tornou-se livre-docente da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) em 1957 e professor titular em 1962. Foi condecorado na Categoria Grã-Cruz da Ordem Nacional do Mérito Científico (pelo Presidente da República, 1995), recebeu o Prêmio Álvaro Alberto na área de Química (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPq, 1996) e foi agraciado com a Medalha Simão Mathias (Sociedade Brasileira de Química, SBQ, 1997). Durante sua carreira acadêmica, esteve associado a diversas instituições de pesquisa e ensino nacionais e internacionais: California Institute of Technology, Indiana University, Columbia University e Earlham College (Estados Unidos); l'Université de Genève (Suíça); Oxford University (Reino Unido); Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, Universidade de São Paulo, Universidade Federal de São Carlos e Universidade Federal de Pernambuco (Brasil). Em julho de 2012, o asteroide 2002 FR1 (descoberto em 09/01/2002 por Paulo Holvorcem e Charles Jules) recebeu a denominação definitiva de 158520 Ricardoferreira em sua homenagem. Iniciou a consolidação do Departamento de Química Fundamental da UFPE (1983) para pesquisas em físico-química e química inorgânica. Recebeu o título de doutor *honoris causae* da Universidade Federal de Alagoas (UFAL, 2001) e da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN, 2006). Foi pesquisador emérito do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas (CBPF). Em 1977, tornou-se membro titular da Academia Brasileira de Ciências (ABC). Foi presidente de honra da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) e da Sociedade Brasileira de Química (SBQ), da qual foi também um dos fundadores. Durante sua carreira fez uma legião de amigos que o admiravam por suas ideias inovadoras e pela eterna disposição para o trabalho.

EDITAL FACEPE 13/2020

24ª JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FACEPE
– PRÊMIO RICARDO FERREIRA AO TALENTO JOVEM CIENTISTA –

- 4.3. O objetivo do Prêmio é incentivar alunos participantes do PIBIC/FACEPE que se destacaram durante o ano sob os aspectos de relevância e qualidade do trabalho de pesquisa desenvolvido.
- 4.4. O Prêmio consiste em um auxílio financeiro individual para a participação dos bolsistas vencedores, como ouvinte ou com apresentação de trabalho, em congresso científico nacional na área do trabalho premiado. O auxílio financeiro será concedido na modalidade ACP¹ em caráter excepcional para os bolsistas vencedores. O auxílio será usado para custear despesas com:
- 01 (uma) passagem aérea nacional (ida e volta) na classe econômica;
 - quantidade de diárias de acordo com a duração do congresso;
 - taxa de inscrição para o referido congresso.
- 4.5. O Prêmio será concedido apenas aos alunos participantes do PIBIC/FACEPE na forma do presente regulamento.
- 4.5.1. Concorrerão automaticamente todos os bolsistas do PIBIC/FACEPE que tenham desenvolvido a pesquisa no período entre agosto/2019 a julho/2020 e tenham recebido no mínimo 06 (seis) meses de bolsa, bem como aqueles contemplados da lista de espera do Edital 02/2019 (PIBIC 2019).
- 4.5.2. Não poderão concorrer ao prêmio:
- Bolsistas oriundos de outros programas de iniciação científica;
 - Bolsistas de Iniciação Científica da FACEPE que deixarem de apresentar seu trabalho na Jornada, mesmo com entrega de justificativa à Coordenação do Programa na FACEPE.
- 4.5.3. As apresentações, na forma de comunicação oral, serão avaliadas por uma Comissão Julgadora, composta de pesquisadores convidados pela FACEPE de acordo com as áreas de conhecimento dos trabalhos.
- 4.5.4. Serão concedidos 02 (dois) Prêmios para cada uma das áreas de conhecimento listadas abaixo:
- Ciências Agrárias;
 - Ciências Biológicas;
 - Ciências da Saúde;
 - Ciências Exatas;
 - Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes;
 - Engenharias.

¹ A modalidade ACP (Auxílio à Participação em Congresso ou Reunião no País) é concedida a pesquisadores doutores. Exceção que ocorre quando da concessão do **Prêmio Ricardo Ferreira ao Talento Jovem Cientista**, quando é concedido a estudantes de graduação.

EDITAL FACEPE 13/2020

24ª JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FACEPE
– PRÊMIO RICARDO FERREIRA AO TALENTO JOVEM CIENTISTA –

- 4.5.5. A Comissão Avaliadora poderá, a seu critério, não conceder o Prêmio a alguma área de conhecimento, seja por falta de trabalho com mérito, seja por outro motivo, desde que apresente justificativa consubstanciada por escrito à Coordenação do Programa na FACEPE.
- 4.5.6. A Cerimônia de Premiação acontecerá presencialmente na sede da FACEPE, sito à Rua Benfica, 150, no bairro da Madalena, em Recife/PE, no dia 18 de dezembro às 09h. Os alunos vencedores e seus orientadores serão informados do resultado até sexta-feira, dia 11. Para os alunos vencedores residentes no interior do estado, as passagens rodoviárias para o comparecimento à Cerimônia serão pagas pela Comissão Organizadora da Jornada PIBIC FACEPE 2020.
- 4.5.7. Os vencedores terão um prazo máximo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da Cerimônia de Premiação, para usufruírem do Prêmio, sendo considerada desistência tácita após esse período.

5. DA COMISSÃO AVALIADORA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A escolha dos premiados será feita em duas etapas:

- 5.1. Na 1ª etapa, serão computadas em planilha eletrônica todas as notas individuais atribuídas pela Comissão Avaliadora com base nas apresentações orais para cada trabalho.
- 5.1.1. A avaliação da apresentação dos trabalhos na Jornada deve ser traduzida por uma pontuação numérica conforme os conceitos abaixo:

INSUFICIENTE	REGULAR	BOM	EXCELENTE
Até 4,00	4,01 a 6,00	6,01 a 8,00	8,01 a 10,00

- 5.1.2. As notas devem ser atribuídas com 2 (duas) casas decimais com a maior diferenciação possível para evitar empates.
- 5.1.3. Os critérios de avaliação serão os seguintes:

a) APRESENTAÇÃO (N_A)

- Objetividade, clareza e desempenho na apresentação;
- Atendimento ao tempo previsto para apresentação;
- Qualidade e adequação do material da apresentação;
- Domínio sobre o tema (teoria e metodologia);
- Segurança e domínio nas respostas às perguntas da Comissão Avaliadora.

b) CONTEÚDO (N_B)

- Relevância e atualidade dos resultados obtidos;
- Originalidade dos resultados da pesquisa;
- Consistência entre os resultados apresentados e a proposta original do trabalho;

EDITAL FACEPE 13/2020

24ª JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FACEPE
– PRÊMIO RICARDO FERREIRA AO TALENTO JOVEM CIENTISTA –

– Qualidade e clareza do resumo como publicado nos Anais.

5.1.4. As notas individuais de cada bolsista/trabalho (por avaliador) são obtidas calculando-se a média aritmética entre as pontuações para apresentação (N_A) e conteúdo (N_B).

NOTA: Diante do isolamento social imposto pela COVID-19, compreende-se que muitos bolsistas não conseguiram completar seus planos de trabalho, comprometendo, dessa forma, os resultados obtidos X esperados. Os avaliadores serão alertados sobre esse fato no sentido de considerar os resultados alcançados até março/2020, mês de início do contingenciamento imposto pelo governo e instituições.

5.2. Na 2ª etapa, as notas individuais receberão tratamento estatístico que leva em consideração o perfil de cada membro da Comissão Avaliadora e serão normalizadas na planilha eletrônica. As notas normalizadas serão alinhadas em ordem decrescente por área para verificação dos trabalhos melhores avaliados para a concessão do **Prêmio Ricardo Ferreira ao Talento Jovem Cientista**.

6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1. As decisões da Comissão Avaliadora não serão passíveis de recursos ou impugnações em qualquer fase do processo de premiação.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PIBIC/FACEPE.

Recife, 30 de setembro de 2020.

Paulo Roberto Freire Cunha

Diretor Científico